

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

L I D O
Em 28/08/12
Assessoria de Plenário

RQ 1723 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Requer a transformação de sessão plenária em Comissão Geral para debater o Projeto de implantação do BRT (Bus Rapid Transit) do Eixo Sul do DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo no art. 125, do Regimento Interno, venho requerer a transformação de sessão plenária, do dia 27 de setembro de 2012, em Comissão Geral, para debater o conceito, operação e resultados esperados da implantação do Projeto de BRT (Bus Rapid Transit) do Eixo Sul do Distrito Federal em cumprimento às recomendações do PDTU/2011, aprovado pela CLDF.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto do BRT é uma das recomendações do Plano Diretor de Transportes Urbanos – PDTU aprovado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal em 2011, que visa a melhoria do transporte público coletivo do DF.

Trata-se de um modelo de transporte coletivo constituído por veículos articulados ou biarticulados que trafegam em vias específicas. Os novos veículos ligarão Gama, Park Way, além do Entorno Sul, ao Plano Piloto. As obras, orçadas em R\$ 530 milhões, serão executadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER), com previsão de entrega até junho de 2013, quando será realizada em Brasília a Copa das Confederações, considerada evento teste para a Copa do Mundo de 2014.

SENHOR PRESIDENTE
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SRP

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 1723 / 2012
Folha Nº 01 BIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SRP

Se

SRP

m



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

A expectativa é de que a construção do Expresso DF gere 6 mil empregos por ano e reduza o tempo de viagem de Gama/Santa Maria ao Plano Piloto. O sistema terá um padrão de controle operacional semelhante aos projetos metroviários, como é utilizado no Metrô-DF.

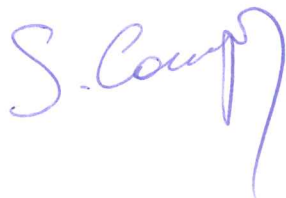
Diante da importância que esse projeto representa para o deslocamento da população do Eixo Sul do Distrito Federal e em face de suas possibilidades de expansão, visando a melhoria dos transportes públicos coletivos de nossa Capital, entendemos que o momento seja oportuno para ampliarmos a discussão e entendimento sobre tal assunto. É neste sentido que esperamos o apoio dos nobres Deputados no sentido de aprovar o presente requerimento.


Setor Protocolo Legislativo
RO Nº 1723 / 2012
Folha Nº 02 BPA

Brasília, de de 2012.


Deputado **WASNY DE ROURE**
Líder do Governo






ARLETE SAMPAIO


DATA RESERVADA NA ASSP
COMISSÃO PERMANENTE DIA: 27/09/12
 1384
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação nos termos da delegação de competência conferida.

Em, 29/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 56, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, arquivar e desarquivar proposições nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Sector Protocolo Legislativo
RP Nº 1723 / 2012
Folha Nº 03 BHA